

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINAS**

**CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar  
10/2004CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 07/06/2023**

Ao sétimo dia do mês de Junho de dois mil e vinte e três, em reunião estabelecida à rua Pastor Cícero Canuto Lima, 401 – Parque Itália, Campinas/SP, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou-se às 08:30h com presença de todos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º, além da presença de servidoras do CAMPREV. Mônica Lobo e Tatiana Nani. A reunião iniciou com a leitura da ata da vigésima terceira reunião extraordinária deste conselho pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Seguiu a reunião com o encontro com o diretor administrativo do CAMPREV, Denilson Pereira de Albuquerque, acompanhado do servidor de TI do CAMPREV Daniel Constâncio Cintra, que apresentou seu currículo e seu planejamento de estrutura onde iniciou sua fala pelos serviços realizados, apresentando o novo cartão de alimentação dos servidores do CAMPREV, o Ifood, vencedor da licitação na modalidade concorrência; informou a contratação da empresa INSTITUTO MAIS, com dispensa de licitação pois alegou a se tratar de uma fundação, para realização de auditoria para os anos de 2018, 2019 e 2020; apresentou a empresa EDSON CIRILIO DA SILVA (mei) contratada pela modalidade carta convite para execução de serviços de manutenção predial; informou o seguro de dois carros que servem ao instituto, um partner e um civic, pela empresa gente seguradora e alegou a dispensa da licitação pelo baixo valor do contrato de seguro; informou ter criado a unidade SEI contratos para disponibilização de todos os contratos transitados pela diretoria administrativa, indagado pelo conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta sobre a possibilidade de acesso ao conteúdo pelos conselheiros fiscais informou que seria possível e orientou a elaborar um ofício para liberação de acesso; informou estar em andamento um pregão eletrônico para fins de melhoria aos computadores do instituto. Seguiu e apresentou as atividades em andamento; informou que o concurso público está em fase de heteroidentificação; informou o estudo sobre a possibilidade da criação de um fundo imobiliário próprio com os imóveis do CAMPREV, onde os imóveis seriam transformados em cotas sendo possível a venda de suas ações, depende de aprovação prévia do CMP, tendo como objetivo da venda dessas cotas a compra de vidas do fundo financeiro para o fundo previdenciário, disse existir um total de 9 imóveis passíveis desta integralização e mais vários alguns outros em fase de regularização; informou existir em breve uma nova licitação para que uma empresa administre a folha de pagamento do CAMPREV, realizada desde 2012 pela empresa Atlantic, o Diretor Denilson Pereira de Albuquerque defende a contratação direta, pois entende que o serviço prestado pela Atlantic

é de exclusividade, já que o sistema foi modulado as necessidades do instituto, mas o tribunal de contas do Estado de São Paulo se posicionou contra a contratação direta; informou a necessidade de contrato de estagiário e o CAMPREV entre todos os entes é o que tem a menor bolsa do governo; informou existir um estudo para contratação de peritos judicial (engenheiro) para acionar judicialmente a empresa ECOPLAN, responsável pela construção do edifício do CAMPREV, pois o mesmo apresenta irregularidades (rachaduras, vazamentos etc) sobre o a execução da construção; informou o recadastramento dos servidores ativos do CAMPREV, que se encontra atrasado; informou estar em processo de regularização do patrimônio e aguarda a informação dos setores responsáveis para inserção dos dados ao sistema; informou a necessidade do parecer da sede do prédio pois o edifício encontra-se em desacordo com o projeto aprovado e também o imóvel está sem habite-se; informou que o instituto busca enquadramento ao nível 02 do PROGESTÃO, embora facultativo impactará na transparência e governança do CAMPREV; informou acompanhar as propostas do sindicato para que o CAMPREV possa realizar empréstimos consignados; informou o estudo para a implementação do plano de cargos do CAMPREV. Para os planos seguintes informou que estuda a implementação de moveis planejados; informou que o Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros em breve será renovado; informou a necessidade da criação do cargo de agente de contratação que hoje é uma função de nomeação e servidor do conselho licitatório do CAMPREV; informou a obrigatoriedade do CAMPREV a exercer em 2024 o processo de capacitação dos seus servidores; informou a necessidade de buscar parcerias para realização de procedimentos de perícias trabalhistas no próprio CAMPREV; informou buscar a regularização dos procedimentos do instituto para adequação junto a nova lei de licitação a ser implantada; informou conhecimento da decisão do STF sobre a responsabilidade de nomeação dos assessores cabem as diretorias e não a diretoria presidente do instituto. Ao final da apresentação o conselheiro fiscal Tiago Souto Ribeiro questionou sobre quais certificações são exigidas para o conselho fiscal e foi aconselhado pela servidora Tatiana Nani, do controle interno, a solicitar as informações via SEI para o controle interno para orientação e controle quanto aos prazos. Fica decidido para a próxima reunião: (i) Leitura da ata da reunião anterior; (ii) discussão acerca do processo de certificação dos membros do Conselho fiscal; (iii) Encontro com o Controle Interno do Camprev para apresentação da estrutura do departamento, apresentação de relatórios, contratos e demais documentos correlatos. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

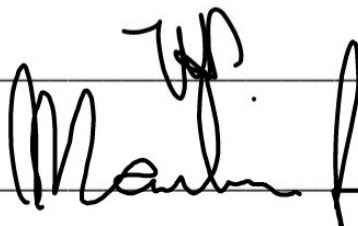
Arquimedes Coroas do Val \_\_\_\_\_



Leonardo de Jesus Giaretta \_\_\_\_\_



Maria Aparecida Paiva \_\_\_\_\_



Marilena Ferreira \_\_\_\_\_



Tiago Souto Ribeiro \_\_\_\_\_

